

II INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS PADRÕES, FIRMADO ENTRE A MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA. E A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (UPAE ARCOVERDE).

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.**, com endereço na Rua Domingos José Martins, nº 75, Sala 08, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **92.306.257/0002-75**, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, de ora em diante chamada simplesmente de **"CONTRATADA"** e a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (UPAE ARCOVERDE)**, com endereço na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **10.894.988/0002-14**, neste ato representada na forma do seu Estatuto, de ora em diante chamada simplesmente de **"CONTRATANTE"**, ajustam, acordam e contratam aditar o Contrato de Locação de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas Aplicativos Padrões.

CONSIDERANDO que em 05/06/2016, as PARTES firmaram Contrato de Locação de Licença de Uso e Manutenção de Sistemas e Aplicativos Padrões;

CONSIDERANDO, por fim, no Subitem 10.1, denominado – **REAJUSTES DOS PREÇOS**, todos os valores constantes deste contrato e seus Anexos serão atualizados anualmente ou dentro do menor prazo legalmente permitido pela legislação e na periodicidade mínima nela prevista, com base no IGP/M, ou outro que vier a substituí-lo, tudo com o objetivo de manter o valor aquisitivo da moeda e equilíbrio contratual;

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente aditamento ao CONTRATO, que se regerá pelos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1ª

1.1 As PARTES acordam em formalizar, nesta oportunidade, todos os reajustes e percentuais aplicados nos últimos anos, conforme indicado no quadro abaixo:

VALOR	ANO VIGÊNCIA	REAJUSTE	OBSERVAÇÕES
R\$ 8.000,00	2017/2018	-	INÍCIO NO FATURAMENTO
R\$ 8.341,70	2018/2019	4,27%	REAJUSTE APLICADO
R\$ 8.675,37	2019/2020	4,00%	REAJUSTE APLICADO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas de condições previstas no contrato ora aditado, não alcançadas pelo presente aditamento.

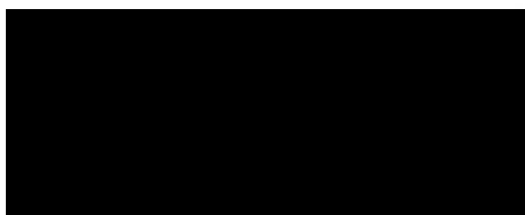
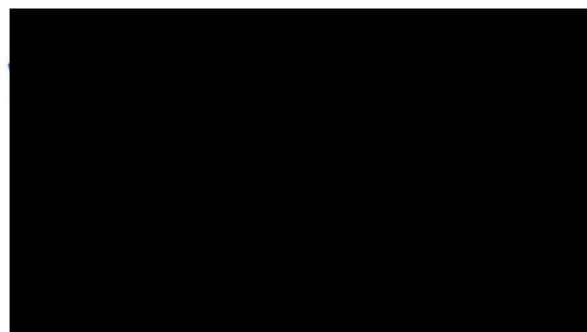
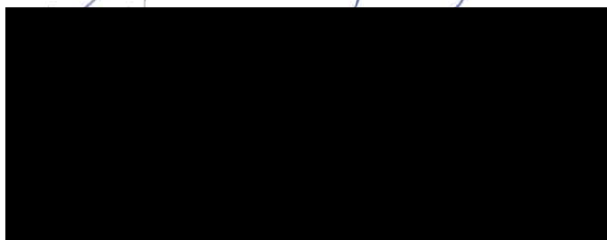


F.B.A.
Vidon & Correia Advogados

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERMO ADITIVO

Número
(preenchido pela MV)
ADIT-0297-19-DEJUR

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas que abaixo subscrevem.



Vidon & Correia Advogados